

Assunto: ENADE: COMO PROCEDER EM RELAÇÃO À AP 2

Data: 31/03/2025

Prezados Estudantes de Letras-Português inscritos na AP 2 do ENADE, prezados Orientadores e Supervisores de Estágio Supervisionado,

somente na última sexta-feira a Coordenação de Regulação e Avaliação (CRA/PRG) explicitou os prazos que a UFPB deverá cumprir em relação à AP 2. Por favor, LEIAM INTEGRALMENTE ESTA MENSAGEM, pois provavelmente todas as dúvidas que vocês têm serão sanadas.

O Relatório de Inscrições na AP 2, devidamente atualizado, está disponível em https://cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos%20antigos/enade-2024-lista-inscricao_31-03-2025.pdf/view. Verifiquem se os dados estão todos corretos. Caso haja alguma incongruência, por favor, enviem e-mail para letras.portugues@cchla.ufpb.br.

Esta mensagem foi enviada por e-mail também aos Supervisores de Estágio (nas Escolas). Os e-mails utilizados foram os registrados nos TCEs (com algumas correções que já nos foram informadas). Solicitamos aos Estudantes que verifiquem junto a eles se a receberam; se não a receberam, por favor, encaminhem-na a eles.

1. ACESSO À PLATAFORMA ENADE

Endereço: <https://enade.inep.gov.br/>

- a) Para entrar no sistema ENADE e realizar o acesso, é necessário possuir uma conta GOV.BR.
- b) Caso não esteja conseguindo realizar o acesso, tente outro navegador de internet. Recomenda-se que esse procedimento seja feito por meio de um computador, embora seja possível também em telefones celulares. Observe que talvez seja necessário utilizar o telefone celular na horizontal, para que todos os *links* sejam exibidos. Quem não tiver computador pode utilizar, por exemplo, os do CHIP, no CCHLA.
- c) Caso algum Supervisor ainda não tenha entrado no sistema ENADE, pedimos aos Estudantes que, por favor, assumam uma postura ativa e auxiliem nesse procedimento, se for necessário.

2. QUESTIONÁRIOS DO ESTUDANTE E DA AP, QUESTIONÁRIO DO SUPERVISOR, QUESTIONÁRIO DO ORIENTADOR

a) Os ESTUDANTES inscritos na AP 2 devem preencher TANTO o Questionário do Estudante QUANTO o Questionário da AP. No período passado, infelizmente, houve muitos problemas relatados e, infelizmente, não pudemos auxiliar de outra forma a não ser pedindo que *prints* de tela INTEIRA fossem guardados, para o caso de necessidade posterior de comprovação e justificativa. Façam o mesmo também agora, se for necessário. Observem que o Edital ENADE indica a necessidade de esse preenchimento ser feito “até 10 dias corridos antes da aula a ser avaliada pelo supervisor” (item 18.2.1.2 no Edital). [Em relação a esses “até 10 dias antes”, já houve vários questionamentos, para os quais não foi encontrada uma resposta definitiva; assim, procurem fazer de forma que sejam respeitados pelo menos 10 dias antes da regência.]

Ao longo do preenchimento do Questionário da AP, haverá espaços para cadastrar o plano de aula; portanto, a data da regência da aula, assim como o plano a ser desenvolvido, já deverão ter sido combinados, em comum acordo, entre Estudante, Supervisor e Orientador.

b) Os SUPERVISORES de Estágio Supervisionado (Professores nas Escolas) deverão avaliar a regência da aula proposta no próprio sistema ENADE. O prazo para preenchimento do Instrumento de AP pelo Supervisor de Estágio, é de “10 dias corridos após a data da aula observada e avaliada” (item 18.2.2 iii do Edital).

Os supervisores “deverão realizar capacitação *on-line* e, disponibilizada pelo Inep, para a compreensão da AP, seus instrumentos avaliativos e ferramentas” (item 18.6 do Edital). Essa capacitação deve estar disponível no sistema ENADE.

O Pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) aos professores supervisores que realizaram a AP no primeiro período (AP 1) ocorrerá a partir de 07/04/2025. O atraso ocorreu por conta da aprovação tardia da Lei Orçamentária Anual (LOA) pelo Congresso Nacional.

O Pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) aos professores supervisores que realizaram a AP no segundo período (AP 2) ocorrerá a partir de 10/09/2025.

Como informado pelo INEP, “para que o pagamento seja realizado, é necessário que o professor participante acesse o Sistema Enade (enade.inep.gov.br) e preencha seus dados pessoais e informações bancárias”.

c) Os ORIENTADORES de Estágio Supervisionado (Professores na UFPB) deverão preencher o Questionário de AP pelo Orientador de Estágio apenas após os Supervisores tiverem preenchido o seu próprio instrumento de avaliação, como citado anteriormente.

Os orientadores “deverão realizar capacitação *on-line* e, disponibilizada pelo Inep, para a compreensão da AP, seus instrumentos avaliativos e ferramentas” (item 18.6 do Edital). Essa capacitação deve estar disponível no sistema ENADE.

3. CADASTRO DO PLANO DE AULA

a) O plano de aula poderá ser algum que já esteja previsto para ser apresentado na disciplina Estágio Supervisionado. Portanto, não é necessário desenvolver um plano especialmente para o ENADE. Alguns Estudantes estão cursando mais de um Estágio. Verifiquem em qual deles foi feita a inscrição na AP 2 (por exemplo, consultando o Supervisor a que está associado na inscrição) e apresentem/desenvolvam um plano desse Estágio em que foram inscritos.

b) É INDISPENSÁVEL QUE O QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE E O QUESTIONÁRIO DE AP sejam preenchidos. Esse preenchimento é que garantirá, para os Estudantes, a regularidade na Avaliação da Prática (AP) do ENADE.

4. PRAZOS

Infelizmente, como o Calendário Acadêmico da UFPB ainda está diferente do calendário civil, os prazos para realizar a AP 2 se tornam exíguos. Por questões legais, a AP 2 não poderá ser realizada fora do período de Estágio Supervisionado estipulado no TCE, que estabelece o último dia do período letivo 2024.2 – 05 de maio de 2025 – como finalização do Estágio.

Seguindo as orientações da CRA/PRG, divulgadas na última sexta-feira (28/03/2025), pedimos que sejam respeitados os seguintes prazos:

até 04/04/2025: preenchimento do Questionário do Estudante e do Questionário de AP (e, conseqüentemente, do plano de aula)

até 18/04/2025: regência do plano de aula

até 28/04/2025: preenchimento do Instrumento de AP pelo Supervisor de Estágio

até 05/05/2025: preenchimento do Questionário de AP pelo Orientador de Estágio

Esses prazos permitirão que as avaliações dos Supervisores ocorram dentro do Calendário Acadêmico 2024.2.

Caso haja algum problema ou alguma dúvida que não esteja esclarecida acima, enviem uma mensagem EXCLUSIVAMENTE para o e-mail letras.portugues@cchla.ufpb.br.

Desejamos uma boa regência de aula a nossos Estudantes, e aproveitamos a oportunidade para agradecer especialmente aos Supervisores de Estágio, nossos parceiros nas Escolas Públicas, que tanto têm contribuído para a muito boa formação de nossos futuros Professores. Nossos agradecimentos também aos nossos colegas Orientadores de Estágio, parceiros de todos os momentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador do Curso de Letras-Português
UFPB/CCHLA